



ATA DE REUNIÃO

**Nº 07 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 23/10/2020**

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, os membros do Colégio Dirigente do *Campus Foz do Iguaçu* reuniram-se, por meio de videoconferência, **para apreciar a Minuta do Calendário Acadêmico para o Regime Didático Emergencial**. A reunião foi presidida pelo Diretor-Geral, Anderson Coldebella, e contou com a presença de Adilson Reidel, Adriana Stefanello Somavilla, André Roberto da Silva Lima, Angelita Rafaela Friedrich, José Elias Castro Gomes, José Victor Franklin Gonçalves de Medeiros, Júlio César Royer, Kayla Walquiria Garmus, Marcela Turim Koschevic, Marcia Palharini Pessini, Miguel Batista de Oliveira, Monice Moise de Freitas Aquino, Murilo Odilon Nichele Scroccaro e Wesley Ricardo Florentin Silveiro da Cruz. A Sra. Rosângela Lobato não pôde participar da reunião por problemas técnicos. O Presidente iniciou os trabalhos informando que a minuta do calendário acadêmico foi aprovada pelo CGPC e apresentada nas reuniões de país, e que, por força da [Resolução nº 29](#) - CONSUP/IFPR, necessitava também ser aprovada pelo CODIC. A Diretora de Ensino, Pesquisa e Extensão, professora Adriana Somavilla, se encarregou de apresentar a minuta do calendário, que vai anexada a esta ata. Iniciou informando que os calendários vem pré-formatados pela Pró-reitoria de Ensino, mas que cada *campus* tem autonomia para definir certas coisas. Comentou que foi um grande desafio desenvolver um calendário que atendesse a todos, visto que cada curso e turma cumpriu uma carga horária diferente em APNP. Informou que o calendário acadêmico que está sendo proposto poderá sofrer ajustes, em função da aprovação pelo CONSUP do calendário administrativo que será elaborado pela reitoria e contemplará os recessos e feriados para 2021. Informou que as aulas do RDE iniciariam em 26/10/2020 e terminariam em 21/07/2021. Seguiu comentando alguns pontos referentes a datas de recesso e reposição de aulas. Ao final abriu espaço para que os participantes expusessem suas dúvidas e comentários. A professora Marcela perguntou se, hipoteticamente, os professores conseguissem aumentar a carga horária dos estudantes, encerrando o ano letivo "mais cedo", as férias poderiam ser alteradas. A professora Adriana respondeu que conversou com o setor de Gestão de Pessoas e foi sinalizado que existe a possibilidade de alteração das férias, desde que justificadas. A professora Marcela também perguntou se, no Sigaa, seriam modificados os campos para lançamento de conceitos parciais, que são referentes aos quatro bimestres, já que não haveria essa divisão por bimestres no RDE. A professora Adriana respondeu que iria verificar essas questões do Sigaa com o Secretário Acadêmico e repassaria por e-mail instruções mais detalhadas sobre o preenchimento dos campos de avaliações parciais. **A minuta de calendário acadêmico foi aprovada por unanimidade**. Ao final o Presidente informou que a Biblioteca havia formulado uma proposta de atendimento visando atividades de apoio ao RDE, que vai anexada a esta ata. Apresentou-a brevemente comentando cada ponto. Informou que os EPI necessários estão sendo providenciados para garantir a segurança de todos. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual, para constar, eu, Angelita Rafaela Friedrich, lavrei a presente Ata, que, lida e aprovada, vai por todos assinada eletronicamente.

Anexos:

0935539 - Minuta do Calendário Acadêmico para o Regime Didático Emergencial

0935547 - Proposta de atendimento da Biblioteca



Documento assinado eletronicamente por **MURILO ODILON NICHELE SCROCCARO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/10/2020, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MONICE MOISE DE FREITAS AQUINO, DIRETOR(a)**, em 26/10/2020, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADILSON REIDEL, Coordenador(a) de Curso**, em 26/10/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **MARCIA PALHARINI PESSINI, Servidor Docente**, em 26/10/2020, às



10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE VICTOR FRANKLIN GONCALVES DE MEDEIROS, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 26/10/2020, às 10:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR ROYER, Coordenador(a) de Curso**, em 26/10/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL BATISTA DE OLIVEIRA, Coordenador(a) de Curso**, em 26/10/2020, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA STEFANELLO SOMAVILLA, DIRETOR(a)**, em 26/10/2020, às 11:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA TURIM KOSCHEVIC, Coordenador(a) de Curso**, em 26/10/2020, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **KAYLA WALQUIRIA GARMUS POLETO, COORDENADOR(A)**, em 26/10/2020, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANGELITA RAFAELA FRIEDRICH, Chefe de Seção**, em 26/10/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON COLDEBELLA, DIRETOR(a)**, em 26/10/2020, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0934625** e o código CRC **71D2E064**.